

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Suplementação (+)**

48

04.123.0002.2006.0000

3.1.90.05.00

01

110 000

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C
TESOURO
GERAL

38.170,81

640,00

F.R.: 0 01 00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

153

10.301.0004.2015.0000

3.1.90.16.00

01

300 000

OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

4.984,29

F.R.: 0 01 00

165

10.301.0004.2015.0000

3.3.90.39.00

01

300 000

OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

10.000,00

F.R.: 0 01 00

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

327

12.361.0003.2038.0000

3.1.90.11.00

05

262 000

MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

13.165,09

F.R.: 0 05 81

328

12.361.0003.2038.0000

3.1.90.13.02

05

262 000

MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

2.121,41

F.R.: 0 05 81

340

12.365.0003.2032.0000

3.1.90.11.00

05

261 000

MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação

6.350,02

F.R.: 0 05 81

341

12.365.0003.2032.0000

3.1.90.13.02

05

261 000

MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação

910,00

F.R.: 0 05 81

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

70	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-10.500,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

93	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-22.545,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

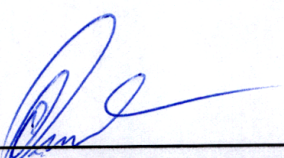
02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

183	10.301.0004.2987.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

200	10.305.0028.2997.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.625,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-)**-38.170,81**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.